

PORTARIA Nº 233/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal n º 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR o cancelamento do registro do Profissional abaixo relacionado, constante da Portaria:

PORTARIA Nº 239 de 16 de julho de 2007

4345-TD/PA Técnico em Mineração ANDRE FARIAS DA SILVA

FILHO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE